PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Designa exercício temporário da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) no período que menciona.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 125, § 2º, do Regimento Interno do CAU/DF, o qual estabelece que entre a data do término do mandato do presidente do CAU/DF e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções deste o conselheiro titular mais idoso; e

Considerando que a senhora Mônica Andréa Blanco é a conselheira titular mais idosa para gestão 2021/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a conselheira mais idosa do CAU/DF, gestão 2021/2023, conselheira MÔNICA ANDRÉA BLANCO, a exercer a presidência do CAU/DF no período de 6 a 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 5 de janeiro de 2021.

**GISELLE MOLL MASCARENHAS**

Presidenta em Exercício